



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 408/2022 TRE-AL/PRE/GPRES

Dispõe sobre as alterações nas composições das Juntas Eleitorais encarregadas de apurar as Eleições Gerais de 2022.

CONSIDERANDO a Resolução TSE nº 23.674/2021, que estabelece o Calendário Eleitoral para as Eleições Gerais de 2022;

CONSIDERANDO o estabelecido na Resolução TSE nº 23.669/2021, que dispõe sobre os atos gerais do processo eleitoral para as Eleições Gerais de 2022;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução TRE-AL n.º 16.255/2022, que dispõe sobre a composição das Juntas Eleitorais para a apuração das Eleições Gerais de 2022, assim como o art. 36 do Código Eleitoral;

CONSIDERANDO o contido no Processo SEI nº 0007416-46.2022.6.02.8000; e

CONSIDERANDO o contido na Portaria da Presidência do Tribunal de Justiça de Alagoas de n. 1.954, de 12 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Dr. André Luis Parizio Maia Paiva, Juiz de Direito, para presidir a 79ª Junta Eleitoral, encarregada de apurar as seções eleitorais do Município de Feira Grande, em substituição à Dra. Marcella Waleska Costa Pontes Garcia, em razão do início do período de sua licença-maternidade.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Presidente